



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.977/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 66 (SESSENTA E SEIS)  
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA VICENTE DE  
SOUZA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e  
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua VICENTE DE SOUZA a Rua 66  
(sessenta e seis) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a  
cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela  
se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal